

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO
TRIUNFO PREV
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 035/2008.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Art. 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9184.

RESOLVE:

Art. 1º-RETIFICAR o embasamento Ato de Inativação Portaria nº 008/2008 da ex-servidora **MARLENE FREIRE DE ALMEIDA**.

Onde se lê:

Conceder pensão por morte ao viúvo da ex-servidora **MARLENE FREIRE DE ALMEIDA**.

Leia-se.

Conceder com base no Art. 21 da Lei 963/2001, Pensão em favor de **PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, viúvo da ex-servidora **MARLENE FREIRE DE ALMEIDA SANTOS**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2008.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo (PE), 01 de outubro de 2008


LUCIENE ALVES FERREIRA MOREIRA
Diretora e Atuária

Luciene Alves Ferreira Moreira
Diretora da Previdência e Atuarial
Triunfo-Prev.
CPF: 575.345.194-20



Luciene Alves Ferreira Moreira
Diretora da Previdência e Atuarial
Triunfo-Prev.
CPF: 575.345.194-20